

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO SUBSTITUTA

PROCESSO Nº. 6018.2017/0001601-0
EMISSION DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 273/2015-SMS-G
 I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade (documento SEI nº. 2673817), com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **4.000 comprimidos de carbonato de cálcio 1.250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio elementar)**, pelo valor unitário de R\$ 0,0918, totalizando o valor de R\$ 367,20, conforme Requisição de Compra nº. 181/17 (documento SEI nº. 2067118), por meio da Ata de Registro de Preço nº. 273/2015-SMS.G (documento SEI nº. 2067119), cuja detentora é a empresa **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.782.733/0001-49, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho no valor total, em favor da empresa supramencionada, onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva de Recursos nº. 18.375/2017 (documento SEI nº. 2491576).

III) Nos termos do artigo 9º do Decreto Municipal nº. 57.578/2017, **DESIGNO** a servidora Renata Nunes Baima, RF nº. 749.708.3v1, como fiscal do contrato.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO SUBSTITUTA

PROCESSO Nº. 6018.2017/0001740-8
EMISSION DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 048/2016-SMS-G

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica Jurídica desta unidade, com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **200 seringas preenchidas com 2 ml de IMUNOGLOBULINA ANTI RHO (D) 250 MCG A 300 MCG SOLUÇÃO INJETÁVEL**, pelo valor unitário de R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais), totalizando o valor de R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais), conforme requisição de compra nº 192/17, por meio da Ata de Registro de Preço nº. 048/2016-SMS-G, cuja detentora é a empresa **CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTO FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 62.969.589/0005-11, a serem entregues em 01 (uma) parcela, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais), onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº. 18.346/2017.

III) Nos termos do art. 9º do Decreto nº 57.578/2017, **DESIGNO** a servidora Renata Nunes Baima, RF:749.708.3v1 como fiscal do contrato.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO SUBSTITUTA

PROCESSO Nº. 6018.2017/0002469-2
EMISSION DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 089/2017-SMS-G (AMPLA CONCORRÊNCIA)

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica Jurídica desta unidade, com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **260.000 comprimidos de DIPIRONA SÓDICA 500 MG**, pelo valor unitário de R\$ 0,0610, totalizando o valor de R\$ 15.860,00 (quinze mil oitocentos e sessenta reais), conforme requisição de compra nº 208/17, por meio da Ata de Registro de Preço nº. 089/2017-SMS-G (AMPLA CONCORRÊNCIA), cuja detentora é a empresa **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.856.593/0001-66, a serem entregues em 01 (uma) parcela, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 15.860,00 (quinze mil oitocentos e sessenta reais), onerando a dotação orçamentária nº. 84.10.10.303.3003.4.106.3.3.90.30.00.02, conforme nota de reserva com transferência de recursos nº. 18.474/2017.

III) Nos termos do art. 9º do Decreto nº 57.578/2017, **DESIGNO** a servidora Renata Nunes Baima, RF:749.708.3v1 como fiscal do contrato.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO SUBSTITUTA

PROCESSO Nº. 6018.2017/0002474-9
EMISSION DE NOTA DE EMPENHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 087/2017-SMS-G (AMPLA CONCORRÊNCIA)

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica Jurídica desta unidade, com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de **22.000 comprimidos de PARACETAMOL 500 MG**, pelo valor unitário de R\$ 0,0429, totalizando o valor de R\$ 943,80 (novecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), conforme requisição de compra nº 209/17, por meio da Ata de Registro de Preço nº. 087/2017-SMS-G (AMPLA CONCORRÊNCIA), cuja detentora é a empresa **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.896.538/0001-42, a serem entregues em 01 (uma) parcela, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 943,80 (novecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº. 18.160/2017.

III) Nos termos do art. 9º do Decreto nº 57.578/2017, **DESIGNO** a servidora Renata Nunes Baima, RF:749.708.3v1 como fiscal do contrato.

IV) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO SUBSTITUTA

PROCESSO Nº. 6018.2016/0008577-0
RETIRRATIFICAÇÃO DE DESPACHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 450/2016-SMS-G

I) A vista do noticiado no presente administrativo, em especial a manifestação da Assistente Técnico-Jurídica desta Unidade (documento SEI nº. 2696978), que acolho, e com a compe-

tência que me foi conferida pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS.G, **RETIRRATIFICO** o Despacho contido no documento SEI sob o nº. 2608685 do processo em epígrafe, publicado no DOC/SP de 06/04/2017, página 18 (documento SEI nº. 2645674), para fazer constar as seguintes alterações:

Onde se lê: "(...) pelo valor unitário de R\$ 0,12 (doze centavos) (...)"

Leia-se: "(...) pelo valor unitário de R\$ 0,23 (vinte e três centavos (...))"

II) Permanecem inalteradas as demais disposições do referido Despacho que não colidirem com o presente.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO SUBSTITUTA

PROCESSO Nº. 6018.2017/0001739-4
RETIRRATIFICAÇÃO DE DESPACHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 429/2015-SMS-G

I) A vista do noticiado no presente administrativo, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta Unidade (documento SEI nº. 2706090), que acolho, e com a competência que me foi conferida pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS.G, **RETIRRATIFICO** o Despacho contido no documento SEI sob o nº. 1021435 do processo nº. 6018.2017/0001739-4, publicado no DOC/SP de 12/04/2017 – página 17 (documento SEI nº. 2703766), para fazer constar o que segue:

Onde se lê: "II) (...) dotação orçamentária nº. 84.21.10.30.2.3003.4.103.3.3.90.30.00.00 (...)"

Leia-se: II) (...) dotação orçamentária nº. 84.10.10.303.300.3.4.106.3.3.90.30.00.02 (...)"

II) Permanecem inalteradas as demais disposições do referido Despacho.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÃO E INCLUSÃO DE NOVOS DADOS**

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE
 Portaria Nº 63/2016 - A Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, Karina Barros Calife Batista, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, e alterações citadas na lei nº 13.716 de 7/01/2004, regulamentada pelo Decreto 44.658 de 23/04/2004 e o estabelecido na Resolução 08/04 e sua nova redação ao inciso VI, conforme Resolução 003/2013 de 18/07/13 do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo e o Decreto 56.021 de 31/03/15 que Regulamenta a lei 15.946 de 23/12/13 tendo transcorrido o prazo para impugnações sem nenhuma intercorrência:

I – HOMOLOGA as Decisões da Eleição dos segmentos Usuário e Trabalhador realizada em 05/12/2016, sendo eleitos por aclamação. Assim, os membros do Conselho Gestor do Complexo Hospitalar de Vila Santa Catarina para o biênio 2016/2018, tomaram posse em 16/12/2016 e terá a seguinte composição:

SEGMENTO GESTOR
 TITULAR
 Flávia Gonçalves Godinho – UPA – RG: 277399129
 SUPLENTE
 Patrícia Januária da Silva – UPA – RG: 203091723
 TITULAR
 Guilherme de Paula Pinto Schettino – HMVSC – RG: 1072251

SUPLENTE
 Eliton Paulo Leite Lourenço – HMVSC – RG: 529736512
 SEGMENTO TRABALHADOR
 TITULAR
 Rafael Teixeira de Oliveira – UPA – RG: 248550081
 SUPLENTE
 Mario Lucio de Sousa – UPA – RG: 76083627
 TITULAR
 Carolina Pereira Magalhães – HMVSC

SUPLENTE
 Melina Lopes C. Melo – HMVSC – RG: 586889942
 SEGMENTO USUÁRIO
 TITULAR
 João Batista Mariano – RG: 104605790
 SUPLENTE
 Lourdes Ishikami Naruse – RG: 30395124

TITULAR
 Dimitri Auad – RG: 49021618
 SUPLENTE
 Rita de Cassia Santos – RG: 138062390
 TITULAR
 Hamilton Bazoli Pereira Pontes – RG: 59319768
 SUPLENTE
 Iasmi Aires Loberto – RG: 68993882

TITULAR
 Otavio Cosmai – RG: 337413964
 SUPLENTE
 Deise Jurdelina de Castro freire – RG: 1293396
 II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO-OESTE

Retificação das retificações publicadas no dia 12/04/2017 pagina 19,
 ONDE SE LÊ: 10/04/2017
 LEIA-SE: 08/04/2017

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**PORTARIA Nº025/C.R.S.-SUL/2017**

Sr. MARCO ANTONIO CARVALHO DE LIMA, Coordenador Regional de Saúde Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, e alterações posteriores, que dispõe sobre a organização de Conselhos Gestores nas Unidades do Sistema Único de Saúde e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º do Decreto 44.658/04, de 23 de abril de 2004, que regulamenta a Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002; **RESOLVE:**

I – **HOMOLOGAR**: Atualização no Conselho Gestor da SUPERVISÃO TÉCNICA DA SAÚDE DA CAPELA DO SOCORRO, eleito em 08/05/2015, posse em 15/07/2015 para gestão 2015/2017;

II - O Conselho Gestor passa a ter a seguinte modificação:
Segmento? Gestor Titular
 ?Maricene Ceravolo de Melo Ferreira, RG 10606829 entra no lugar de Betina Black Dalarmelino, RG 11623660-7, Lidiane Cristina Camargo, RG 35553883-0 entra no lugar de Marco Antônio dos Santos, RG: 11.896.782-4 e Adriano Maiolini, RG 32391769-0 entra no lugar de Demétrio José Cleto, RG: 22018423-9

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADIANTAMENTO BANCÁRIO

À vista dos elementos do presente, AUTORIZO a emissão de Notas de Empenho e Liquidação relativos ao mês de Abril/2017, através de Adiantamentos, conforme Decreto nº 23.639/87, Lei Municipal nº. 10.513/88, artigo 2º, Inciso IV, Dec. 29.929/91 e suas alterações, Decreto nº 48.592 de 07/08/07, Decreto 52.756 de 27/10/11, Port. Intersec. 01/05-SMS/SMP/SMG e Port. 411/06-SMS-G, publicado no DOC de 25/02/2006, republicado no DOC de 19/04/06, pags 19 e 20, Portaria 151/2012,

publicado no DOC em 01/11/2012, folha 18, Ordem Interna 02/2006, publicado no DOC de 20/07/06, folha 33, onerando a dotação: 84.24.10.301.3003.4.101.3390.3900, visando a manutenção das atividades da(s) seguinte(s) Unidade(s) das Supervisões Técnica de Saúde desta Coordenadoria:

PROCESSO	UNIDADE	RESPONSÁVEL	CPF	VALOR
2017-0.033.599-1	CAPS AD STO	LAURA HELENA ZANELLA	017.867.428-10	1.000,00
	AMARO	PRADO SANCHO		
2017-0.047.276-0	UBS CHÁCARA STO ANTONIO	TANIA REGINA HENRIQUES	045.967.338-64	1.000,00
2017-0.049.068-7	NÚCLEO DE REABILITAÇÃO - NIR PARELHEIROS	HELENA DELLA TORRE DOS SANTOS GALINARI	188.763.698-64	400,00

PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS APROVADOS PELA TITULAR DA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos do artigo 16 do Decreto nº 48.592/07, **aprovo** as prestações de contas que tratam da concessão de Adiantamento previsto na Lei nº 10.513/88, dos seguintes servidores pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Sul:

PROCESSO	RESPONSÁVEL	MÊS	VALOR
2016-0.190.992-2	LAURA HELENA ZANELLA PRADO SANCHO	02/2017	R\$ 1.000,00

PROCESSO 2017-0.022.028-0

Assessoria Jurídica/Coordenadoria Regional de Saúde Sul/Gabinete

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS nº 001/2017/CRSS
 Extrato do Termo de Doação sem Encargos nº 001/2017/CRSS, Processo Administrativo 2017-0.022.028-0, Donatária: Coordenadoria Regional de Saúde Sul/SMS, Doadora: Sra. Leila Abdallah Mundim, Objeto do Termo: doação sem quaisquer ônus ou encargos de um aparelho de ar condicionado Midea Split Gree Novo Garden, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

PROCESSO 2017-0.022.034-5

Assessoria Jurídica/Coordenadoria Regional de Saúde Sul/Gabinete

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS nº 002/2017/CRSS
 Extrato do Termo de Doação sem Encargos nº 002/2017/CRSS, Processo Administrativo 2017-0.022.034-5, Donatária: Coordenadoria Regional de Saúde Sul/SMS, Doadora: Sra. Sandra Silva Vasconcelos, Objeto do Termo: doação sem quaisquer ônus ou encargos de um aparelho de ar condicionado Midea Split Gree Novo Garden, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

PROCESSO 2017-0.022.039-6

Assessoria Jurídica/Coordenadoria Regional de Saúde Sul/Gabinete

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS nº 003/2017/CRSS
 Extrato do Termo de Doação sem Encargos nº 003/2017/CRSS, Processo Administrativo 2017-0.022.039-6, Donatária: Coordenadoria Regional de Saúde Sul/SMS, Doadora: Sra. Juliana Dias Medeiros Giannella, Objeto do Termo: doação sem quaisquer ônus ou encargos de um aparelho de ar condicionado Midea Split Gree Novo Garden, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

PROCESSO 2017-0.022.033-7

Assessoria Jurídica/Coordenadoria Regional de Saúde Sul/Gabinete

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS nº 004/2017/CRSS
 Extrato do Termo de Doação sem Encargos nº 004/2017/CRSS, Processo Administrativo 2017-0.022.033-7, Donatária: Coordenadoria Regional de Saúde Sul/SMS, Doador: Sr. Antônio Celso Perez, Objeto do Termo: doação sem quaisquer ônus ou encargos de um aparelho de ar condicionado Midea Split Gree Novo Garden, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

PROCESSO 2017-0.022.038-8

Assessoria Jurídica/Coordenadoria Regional de Saúde Sul/Gabinete

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS nº 005/2017/CRSS
 Extrato do Termo de Doação sem Encargos nº 005/2017/CRSS, Processo Administrativo 2017-0.022.038-8, Donatária: Coordenadoria Regional de Saúde Sul/SMS, Doador: Sr. Mauro Araújo Alves, Objeto do Termo: doação sem quaisquer ônus ou encargos de um aparelho de ar condicionado Midea Split Gree Novo Garden, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Processo 2016-0.258.224-2

DESPACHO:
 I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial na manifestação da Assessoria Jurídica em fls. retro, que ratifico e uso como razão de decidir, e no uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria/SMS 1.021/13 e nos termos do Decreto Municipal 40.384/2001 e do Decreto Municipal 53.484/2012, ACEITO a doação sem encargos feita pelo Sr. Marcos Túlio Bregola, CPF 089.735.938-03, de uma seladora Selapack SM25 Plus, cor branca, conforme discriminação às fls. 3 do PA 2016-0.258.224-2, no valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), para integrar o patrimônio da Coordenadoria Regional de Saúde Sul.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE**DESPACHO DO COORDENADOR**

ASSISTÊNCIA JURÍDICA
2007-0.149.660-2

I – Nos termos do Decreto n.º 57.580 de 19 de janeiro 2017, e Portaria SF nº 21/2017 em face da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMP/SMG, Portaria 890/2013-SMS.G e Portaria 1021/2013-SMS.G, as providências do Setor de Gestão de Contratos e manifestação da Assistência Jurídica desta CRS-NORTE, a qual acolho como razão de decidir, AUTORIZO a alteração do Contrato de Locação de Imóvel em nome de Fernanda Bernardo Oliveira Paces, qualificada no processo em epígrafe, inventariante do espólio de Joaquim Bernardo Oliveira, sito na Rua Cristo Rei – nº 290 – Vila Pereira Barreto/Pirituba – São Paulo/SP, onde se encontra instalada a SUVUS Pirituba, pertencente à CRS-NORTE, face a sua adequação à diretrizes da norma e para consignar a concessão do desconto de 30%, sobre o valor mensal bem como AUTORIZO a alteração da cláusula de reajuste do contrato, o qual altera o índice de reajuste, conforme o acordado às fls. 720, do processo nº 2007-0.149.660-2.

SERVIÇO FUNERÁRIO**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

2017-0.038.104-7-Inquérito Administrativo–31 faltas consecutivas e injustificadas-Marco Antonio Fleury RF 3869/2- À vista dos elementos constantes destes autos, em especial, a manifestação da Assessoria Jurídica (fls 12/13), que adoto como razão de decidir, determino a instauração de Inquérito Administrativo em desfavor do servidor MARCO ANTONIO FLEURY, RF 3869/2 pelo cometimento de 31 (trinta e uma) faltas consecutivas e injustificadas, em infração ao artigo 178, inciso I, na conformidade do artigo 184, inciso III e artigo 188, inciso I, todos da Lei Municipal 8.989/79 c/c artigo 84 do Decreto Municipal 43.233/03.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Devolução de Importância DEFERIDO o pedido formulado pelos municípios:

NOME	RG	PROC.
Messias Ferreira de Oliveira Santos	28.402.138-6	2017-0.019.967.2
Thaynã Wosniak Rodrigues	50.419.964-x	2016-0.269.578-0

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS**DIVISÃO DE APROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

Tradslado – Processo DEFERIDO. Jandira Maria de Jesus

2016-0.044.625-4

Tradslado – Processo INDEFERIDO.

2016-0.162.468-5 Quteria Leonardo da Silva

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Considerando o princípio da transparência, outrossim, o princípio da isonomia, garantindo o tratamento igualitário para os cidadãos, conforme estabelece o artigo 5º da Constituição Federal, a Divisão de Registro e Controle de Concessões do Departamento Técnico de Cemitérios, em atendimento a Resolução nº 018/SF/MSP/2016, informa a relação de terrenos disponíveis nos cemitérios municipais para novas concessões, nos moldes da Resolução nº 12/2013 e Ordem Interna nº 04/2013;

Os municípios que não possuem concessões nos Cemitérios Municipais poderão efetuar sepultamentos de seus entes queridos nas quadras gerais pelo prazo de 3 (três) anos nos Cemitérios: Campo Grande, Dom Bosco, Itaquera, Lageado, Lapa, Parelheiros, Santana, São Luiz, São Pedro, Saudade, Vila Formosa I e II, Vila Mariana e Vila Nova Cachoeirinha, sob consulta nos respectivos cemitérios.

Listagem de terrenos disponíveis nos Cemitérios Municipais - posição em 13 de Abril de 2017 às 16:00 horas.**Cemitério Araçá**

Quadra 02 Terreno 22-A - Vinculado ao Processo nº 2016-0.165.664-1 – Permuta.

Quadra 25 Terreno 22

Quadra 38 Terreno 05-A

Quadra 38 Terreno 07-A

Quadra 38 Terreno 13

Quadra 40 Terreno 05-A

Quadra 41 Terreno 13

Quadra 46 Terreno 23

Quadra 49 Terreno 07-A

Quadra 56 Terreno 27

Quadra 63 Terreno 116

Quadra 65 Terreno 156-A

Quadra 68 Terreno 04-A

Quadra 70 Terreno 12-B

Quadra 77 Terreno 209-A

Quadra 93 Terreno 108

Quadra 110 Terreno 13-A